

Data: 9 de Setembro de 2023

Hora: 18:30

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 4

Doc. Nº: 2.15

Log:

De: Colégio de Comissários Desportivos

Para: Concorrente nº 7 Lic. PT23/ PA-5778-ESP-GA

Número de páginas (1)

O Colégio de Comissários tendo recebido o Protocolo de Presenças ao Briefing através do Diretor de Prova, convocou e ouviu, pelas 16:38hr, o concorrente nº7 representado pelo 2º Conductor Ezequiel Simões, ponderou os factos relatados pelo mesmo e determinou o seguinte:

**Piloto – Pablo Pazo Figueiroa e Carro nº 7**

**Hora: 20:00hr do dia 08/09/2023**

**Secção: Briefing de Segurança**

**Facto: Falta ao Briefing**

**Infração: Artigo 1.6.2 do Anexo III das PER**

**Decisão: Multa de 500,00€ com pena suspensa de 6 meses**

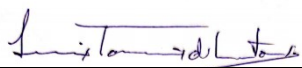
**Motivo:** O representante do concorrente assumiu o erro, afirmando que estiveram em reconhecimentos de percurso até às 18:00hr e que de seguida se apresentaram para as verificações técnicas iniciais, não tendo terminado a tempo de comparecerem no briefing.

Os Comissários Desportivos referiram que a regulamentação é clara quanto ao facto em causa. Atendendo ao facto que se trata de um concorrente estrangeiro e que efetuou os reconhecimentos e verificações técnicas sem ajuda de equipa, levaram isso em consideração e decidiram assim aplicar uma multa no montante acima referido, mas com pena suspensa pelo período de seis meses e que se tornará efetiva caso infrinjam nesse período o mesmo artigo.

Tal como os poderes conferidos pelos Art.º 11.9.1; 11.9.3.a; 11.9.3.i; 12.3.1 e 12.4.1.c, do Código Desportivo Internacional.

Ao concorrente é recordado o direito de apelas pelas certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Art.º 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Art.º 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

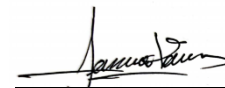
### O Colégio de Comissários



Luís Tourais de Matos  
Presidente do CCD  
Lic.º CDI PT23/0024



Jorge Castanheira  
CD  
Lic.º CDA PT23/0949



Fernando Sousa  
CD  
Lic.º CDA PT23/1922

### Recebido pelo Concorrente:

“Esta decisão foi notificada ao concorrente pelo Sportity (notificações eletrónicas)”

Data: 09/09/2023	Nome: Pedro Lopes
Hora: 18:45	Posição na Equipa: Concorrente